



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 008/2005

Aprova Regimento Escolar e Proposta Político-Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldina Vêras da Silveira.

Após leitura e análise do Regime Escolar e Proposta Político-Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldina Vêras da Silveira, concluímos que os referidos documentos estão de acordo com a legislação vigente, porém ressaltamos observar, na página 5, no que se refere a Regime Escolar (3.3), que passa a ter a seguinte redação:

“A Escola está organizada em regime seriado anual, sendo que o Ensino Fundamental é oferecido em nove anos, tendo início na pré-alfabetização sem fins de promoção e concluído na 8ª série”.

Para a aprovação o aluno deve atingir os objetivos mínimos necessários na série em curso, a fim de ser promovido para a série seguinte.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que o Regimento Escolar e PPP estão aprovados.

Comissão de Ensino Fundamental:

Claudia Lucia H. Cecconello

Nilza Dias Aguiar

Silvio Augusto Margarezi

Em 05 de maio de 2005.

*Profª Gladis Beatriz Glashorester
Severo,
Presidente.*